



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus*  
*Estado da Bahia*



**CONTRATO Nº 009/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2021; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 RATIFICAÇÃO EM: 08/01/2021 PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS CNPJ 13.252.234/0001-78 CONTRATADA: MURILO FONSECA PEIXOTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº. 26.262.762/0001-50 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ÀS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA VALOR: R\$ 99.600,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL II-PROJETO ATIVIDADE - 01.031.001.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL III-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 - SERVIÇO DE CONSULTORIA DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021. FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS PELO CONTRATADO: MURILO FONSECA PEIXOTO.**